



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 294/2012/SULOG/SRHU/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 006/2011/EFAP/SEDS, de 28 de janeiro de 2011, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Prata, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Diretoria de Recrutamento e Seleção da SEDS recebeu em 10 de abril de 2012 cópia da sentença transitada em julgado referente ao processo nº 024.11.182.666-5 para dar cumprimento à decisão que concedeu a candidata **Vanessa Christiane Pereira Borges** o direito de não ser eliminada do certame simplificado para contratação de Agente de Segurança Penitenciário.

1.2 em 20 de junho de 2011 a Diretoria de Recrutamento e Seleção publicou Despacho Administrativo nº 554/SRHU/DRS tornando sem efeito a desclassificação de **Vanessa Christiane Pereira Borges** em cumprimento da Decisão Judicial.

2. RESOLVE:

2.1 Proceder à contratação da candidata **Vanessa Christiane Pereira Borges**, conforme decisão Judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos

edm